



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Ofício nº 424/2025-GP

Mamborê, 01 de outubro de 2025.

Assunto: *Requerimento nº 53/2025*

Requerente: *Vania Maria Rodrigues de Souza*

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Requerimento nº 53/2025 de autoria da Vereadora Vania Maria Rodrigues de Souza, onde requer “*Considerando a divulgação em grupos de WhatsApp, notadamente no grupo “Mamborê Alerta”, de que um agricultor teria realizado subsolagem em uma estrada vicinal que foi recentemente aberta pelo Município; Considerando que tal ação, se confirmada, pode representar prejuízos ao patrimônio público e comprometer o tráfego da população rural que depende dessas vias para escoamento da produção e deslocamento; Requeiro ao Poder Executivo que informe a esta Casa de Leis: 1. Qual estrada foi danificada pela ação do referido agricultor? 2. Quais medidas foram ou serão adotadas pela Administração Municipal em relação ao ocorrido? 3. Houve lavratura de boletim de ocorrência ou instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos? 4. Existe algum planejamento para a recuperação da estrada danificada? Se sim, qual o prazo estimado para execução dos reparos?,(sic)”, temos a informar que:*

Primeiramente, é interesse da Administração Municipal, a criação de contornos rurais em volta da sede de nossa cidade, para que os produtores rurais possam deslocar seus maquinários, implementos agrícolas e caminhões, sem necessariamente passar pela área urbana de nossa cidade.

Em alguns locais, já há estradas que são utilizadas para este fim, mas há outros locais que dependem da abertura de estradas, para fazer a ligação, sendo que a Administração Municipal conversou com alguns proprietários para abertura de estradas.

Quanto ao caso específico apontado pela vereadora, a Administração Municipal havia conversado com dois proprietários para abertura de uma estrada rural, sendo que em um primeiro momento estes concordaram com a abertura da estrada, tendo então o Município apenas demarcado onde seria o leito da estrada.

www.mambore.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Contudo, após isso um dos proprietários não mais autorizou a passagem da estrada dentro de sua propriedade, o que levou a Administração Municipal a suspender a abertura da estrada.

Como não chegou a ser aberta a estrada no local, não houve qualquer prejuízo ao Município de Mamborê, visto que não havia no local uma estrada municipal, sendo a área de propriedade particular.

Por fim, cumpre informar que a Administração Municipal está realizando estudos para abertura da estrada em outro local.

Sendo o que se apresenta para o momento e na esperança de que tenha atendido a contento, aproveito a oportunidade para renovar minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito

A sua Excelência Senhor
MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente da Câmara Municipal
Mamborê - Paraná

www.mambore.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 39600/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: Ofícios Recebidos do Executivo

Número: 103/2025

Data de Abertura: 01/10/2025 13:47

Ementa: Ofício 424/2025 - Resposta ao Requerimento 53/2025

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo